

DECISÃO Nº 17, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com a redação dada pelo Decreto nº 41.420, de 03 de novembro de 2020 e, de acordo com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 06/12/2022 decide:

I - Aprovar, o Relatório final do Grupo de Trabalho criado pela Decisão 05/2022 - CONAM/DF, com a finalidade de analisar e propor contribuições de melhoria à Instrução Normativa nº 05/2022 (12/2022) – IBRAM/DF, que estabelece os procedimentos para os estudos de fauna no âmbito do Licenciamento Ambiental e da Autorização para Supressão de Vegetação no DF.

II - O Relatório final do GT deve ser encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental como sugestão de melhorias à IN 12/2022 - IBRAM/DF, que atualizou a IN 05/2022 - IBRAM/DF.

III - Publique-se.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Secretária Executiva da SEMA/DF
Presidente Substituta do CONAM/DF

DECISÃO Nº 18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com a redação dada pelo Decreto nº 41.420, de 03 de novembro de 2020 e, de acordo com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 06/12/2022 decide:

I - Encaminhar para o Congresso Nacional - Câmara Federal e Senado - a Moção do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (SINDUSCON-DF) e da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário (ADEMI DF), onde manifestam preocupação com os impactos que serão causados com a aprovação da Lei nº 14.447/2022, que altera os limites da Floresta Nacional de Brasília.

II - Publique-se.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Secretária Executiva da SEMA/DF
Presidente Substituta do CONAM/DF

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a 41ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO/SEMA, que presidiu a reunião, ALINE OLIVEIRA/SEDUH, ANTÔNIO CARLOS NAVARRO/FIBRA, DYEGO GUERRA RANDSON/SO-DF, EDNA AIRES/SEDUH, ELONEIDE FRANÇA/CAESB, ÉRICA YOSHIDA/ADASA, JANAÍNA STARLING/IBRAM, JOSÉ FRANCISCO JUNIOR/UnB, LANDEJAINÉ RODRIGUES MACCORI/FERCOMÉRCIO, LUCIJANE MONTEIRO/ABES-DF, MANOEL ARAÚJO/IBAMA, MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM DE ONGS, MARIA EMÍLIA BORGES/EMBRAPA, NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA/SR-DF, REGINA FITTIPALDI/FÓRUM DE ONGS, RENATA MONGIN/IBRAM, RICARDO MINOTI/CBH PARANAÍBA-DF, RODRIGO ALMEIDA/SSP, RODOLFO BRITO/CBH MARANHÃO-DF E WENDEL LOPES/ADASA. Participaram como convidados: CRISTINA MARODIN/PRISMATI E PAULO CESAR ARNS/PRISMATI. Participaram como ouvintes: ANDRÉA CARESTIATO, FÁTIMA KEIKO, HAMILTON FAVILLA/SEMA, HIAGO FARECO/SEMA, HOMER MARQUES/SEMA, JANAÍNA MIRANDA/FAPE, LÍGIA VIVEIROS/CAESB, MONA GRIMOUTH/SEMA, THAIANE MEIRA/SEMA, THAIS PRADO, SAULO/ADASA, NAZARÉ SOARES/SEMA, E UGO ANDREAZZI/SEMA que elaborou a ata. A reunião foi Coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA-DICOL. O Presidente solicitou a verificação do quórum, e declarou aberta a sessão, em segunda chamada às 09h00min. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião. O Presidente solicitou uma inversão da pauta entre os itens 1d e 1e. Sem manifestações contrárias, foi aprovada a inversão dos itens. Seguiu para o item 1a) Apreciação e deliberação da Ata da 46ª RE. O Presidente informou que a ata foi enviada no prazo regimental, pela secretária executiva. Submeteu à aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, prosseguiu para o item 1b) Apresentação da Resolução Adasa nº 01/2022, que institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no DF. O Presidente passou a palavra para a representante da ADASA para fazer a apresentação da Resolução nº 01/2022. A Sra. Érica comentou que essa Resolução da ADASA tem como fundamento estabelecer que toda empresa perfuradora de poço deverá ser cadastrada junto aos órgãos estaduais de gestão de recursos hídricos. Explicou que o agente perfurador pode ser pessoa física ou jurídica que atua na perfuração de poços manuais e tubulares no território do Distrito Federal. Os objetivos desta Resolução são: coibir a prática de perfuração irregular de poços tubulares e manuais no Distrito Federal; controlar as intervenções nas águas subterrâneas, cujos processos de perfuração exigem outorga prévia e aperfeiçoar o controle quantitativo e qualitativo dos usos das águas

subterrâneas e o adequado exercício do direito de acesso a este recurso hídrico no Distrito Federal. Informou que o cadastramento será gratuito e não concede, automaticamente, autorização para perfuração de poços, a qual depende de outorga prévia específica. Por fim, lembrou que a inobservância das disposições previstas nesta Resolução e a perfuração irregular de poço, sem o devido cadastro ou sem a respectiva outorga prévia, sujeitarão o agente perfurador à inativação do seu cadastro e às penalidades previstas em resolução específica da ADASA. Finalizada a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros. A conselheira Edna Aires/SEDUH comentou que a ADASA deveria fazer um trabalho de educação ambiental antes da normatização, principalmente para as pessoas que não têm acesso a informação. A conselheira Maria Udry/FÓRUM DAS ONGS perguntou se já existe um selo de certificação que autoriza a empresa a operar. A Sra. Érica respondeu que existe um certificado que autoriza a empresa a operar e que a ela só poderá perfurar poços se estiver certificada. O conselheiro Dyego Randson/SO-DF parabenizou a ADASA pela norma e disse que é mais uma ferramenta para contribuir para o uso racional dos recursos hídricos. O conselheiro Ricardo Minoti/CBH Paranaíba-DF ressaltou a importância da integração entre as instituições para o monitoramento da qualidade de água. Sugeriu um melhor controle da fiscalização com relação aos poços irregulares. A Sra. Érica informou que a norma está em um momento inicial e que todas as contribuições serão analisadas. Comentou que os valores citados na norma estão previstos em lei e que os técnicos da fiscalização fazem um trabalho educativo e orientativo em campo. A conselheira Lucijane/ABES-DF parabenizou a iniciativa da ADASA com essa Resolução. Sugeriu fazer uma análise na qualidade da água quando for perfurar um poço. Sem mais comentários sobre a Resolução, o Presidente agradeceu a Sra. Érica Yoshida, da ADASA, pela apresentação e prosseguiu para o próximo item 1c) Apresentação de proposta elaborada pela CTPA – CRH quanto à aplicação dos recursos financeiros do Progestão- 2º ciclo - Presidente da CTPA. O Presidente passou a palavra para o Sr. José Junior, representante da UnB na CTPA/CRH/DF, para fazer a apresentação. O Sr. José explicou que o presente documento tem como objetivo apresentar uma proposta de projeto, discutida e elaborada na CTPA/CRH/DF, para aplicação dos recursos financeiros do Progestão no 2º ciclo. Apresentou para a plenária os projetos elaborados pelos entes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos. Sobre o assunto, relatou que no dia 23 de junho de 2021, na 10ª Reunião da Câmara Técnica, representantes da ADASA apresentaram a proposta do Plano Plurianual de aplicação dos recursos do Progestão. Na referida reunião, comentou que foram feitos questionamentos e solicitações de ajuste pelos membros da Câmara Técnica, os quais a ADASA informou que não iria atender, esgotando-se as discussões no âmbito da Câmara Técnica. Todos os fatos foram relatados e encaminhados à Presidência do CRH/DF para devida ciência e providências. Comentou que foi deliberado, na 39ª reunião ordinária do CRH/DF, ocorrida em 24 de novembro de 2021, o envio de ofícios à ADASA e à ANA com os questionamentos dos conselheiros. Finalizada a apresentação, o Presidente agradeceu ao Sr. José Junior e sugeriu, como encaminhamento, que esse item de pauta fosse discutido e deliberado na próxima reunião do CRH/DF. Encaminhamento aprovado por todos. Seguindo para o próximo item 1e) Apresentação do andamento dos trabalhos referente à consultoria para o aprimoramento da Governança Hídrica no Distrito Federal (DF), e convite para a Oficina a ser realizada pela Prismati, no âmbito do Projeto CITInova (Contrato CGEE/Prismati nº 080/2021) junto com o CRH DF – SUGARS/SEMA/DF. O Presidente passou a palavra para a Sra. Cristina Marodin, representante da empresa Prismati, para apresentar os andamentos dos trabalhos referentes à consultoria para o aprimoramento da Governança Hídrica no Distrito Federal. A Sra. Cristina Marodin comentou que o objeto do contrato é o aprimoramento da Governança Hídrica no DF, visando avanços institucionais para a segurança hídrica do território e da melhor gestão da água. Ressaltou que o foco do trabalho é a esfera governamental, conforme o termo de referência do contrato. Disse que esse trabalho é uma iniciativa do projeto CITInova. Explicou que dentro desse contrato foram elaborados quatro produtos: o primeiro contendo diagnóstico do funcionamento do modelo de governança da esfera governamental e do arranjo institucional do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos no Distrito Federal; o segundo contendo a elaboração e validação de proposta de modelos de governança da esfera governamental e de cenários de arranjos institucionais governamentais; o terceiro contendo a elaboração de proposta de processo de aperfeiçoamento e de estratégia de elaboração do modelo de governança e arranjo institucional selecionado; e o quarto contendo a sistematização da proposta do modelo de governança da esfera governamental. Informou que o produto foi composto por um levantamento histórico, pesquisa de campo, arcabouço legal, experiências coletadas a nível Estaduais, Nacionais e Internacionais, e por fim, foi feita uma análise integrada desses assuntos. Diante dos fatos, foram elencados os principais desafios para o aprimoramento da Governança Hídrica do DF: tornar os papéis dos três entes institucionais (SEMA, ADASA e IBRAM) mais claros, melhorar a articulação e integração entre as instituições, fortalecer a SEMA no seu papel de gestão da água, repensar o papel do IBRAM no SIGREH/DF, dotar o sistema de sustentabilidade financeira, aprimorar o SIRH/DF e aperfeiçoar o processo de comunicação entre os órgãos. Finalizou a apresentação convidando a todos os membros do conselho para participar da oficina prevista para o dia 13 de julho de 2022, no formato virtual, para discussões sobre o tema. Sem mais comentários, o Presidente passou para o item 1d) Apreciação de proposta de moção em que expressa o caráter prioritário e central, no âmbito do Estado, de trazer para a política pública a figura da água, sugerindo criação de instância de convergência entre os diferentes atores que lidam com a água no DF – Fórum de ONGS/DF/UNIPAZ. O Presidente passou a palavra para a Sra. Regina Fittipaldi, representante do FÓRUM DAS ONGS, para fazer uma apresentação sobre a proposta de moção. A Sra. Regina explicou que a moção solicita a alteração do nome da

SEMA/DF e a criação de instância para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo. Ressaltou que na sociedade contemporânea a água - manifestação primordial e essencial - esvaziou-se de seu sentido pleno e sagrado, que as políticas públicas abordam e tratam a água de forma fragmentada, que a emergência climática precisa ser enfrentada, que a questão da segurança hídrica assume proporções de maior significado e que o Distrito Federal, como capital do Brasil, pode assumir um papel protagonista em relação aos encaminhamentos de questões desafiadoras dentro do território. Diante desses fatos, propôs que a SEMA/DF integre os recursos hídricos nominalmente como política de Estado, passando a ser conhecida como Secretaria de Meio ambiente e Águas e que crie uma instância que reúna as demais secretarias e órgãos do governo, incluindo os colegiados, juntamente com a sociedade civil, para tratar a água como tema transversal dentro dos diferentes programas e projetos do governo, afim de que esta seja referência numa gestão integrada das políticas públicas e de Estado. Finalizada a apresentação, o Presidente abriu a palavra aos demais conselheiros. A Sra. Cristina Marodin informou que a integração das políticas públicas e a inclusão do tema água no nome da secretaria foram assuntos mencionados durante as pesquisas de campo e entrevistas que a consultoria da Prismati realizou. Ressaltou que esses assuntos merecem ser analisados e depois apreciados. A conselheira Maria Udry/ FÓRUM DAS ONGs parabenizou a proposta de moção e sugeriu que ela fosse encaminhada junto ao trabalho da consultoria para o aprimoramento da governança hídrica no Distrito Federal. A conselheira Edna Aires/SEDUH ficou incomodada quando a moção desvincula os recursos hídricos do meio ambiente. Disse que essa dissociação costuma levar a erros de quem faz a gestão. O conselheiro Dyego Randson/SODF corroborou com a conselheira Edna e ficou preocupado dessa moção estar redundante com algo que já está estabelecido, como acrescentar o tema água no nome da SEMA/DF. A conselheira Regina/ FÓRUM DAS ONGs explicou que a moção propõe trazer a água como figura de política pública e não uma política de governo. Disse que a água tem sido desprovida da sua representação como elemento transversal como política de governo. Terminada as discussões, o Presidente colocou para apreciação da plenária a proposta de moção. Com um voto de abstenção da ADASA/DF, a proposta de moção foi aprovada por maioria absoluta. O Presidente agradeceu a Sra. Regina pela apresentação da moção e seguiu para o próximo item da pauta. Item2. Informes. 2a) Plano de Capacitação do Progestão. O Presidente informou que o CRH/DF não cumpriu as metas de capacitação do Progestão. Solicitou aos conselheiros a se capacitarem e enviarem os certificados para o email do CRH/DF. Ressaltou que os cumprimentos das metas estão atrelados ao recurso recebido do Progestão. Exaurida a pauta e os informes, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, Conselheiro suplente da SEMA/DF, Presidente Substituto da Reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, ocorreu a 43ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO/SEMA-DF, que presidiu a reunião, ADAILSON HENRIQUE/CACI, ANTÔNIO CARLOS NAVARRO/FIBRA-DF, DYEGO GUERRA RANDSON/SO-DF, EDNA AIRES/SEDUH-DF, ÉRICAYOSHIDA/ADASA,FÁTIMA AMARANTE/ÚNICA-DF, GUILHERME AMÂNCIO/SR-DF, JANAÍNA STARLING/IBRAM, MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM DE ONGs, MARIA EMILIA BORGES/EMBRAPA, KELLY PENGA/CEB, PRISCILA PARIS/CEB,RAQUEL BROSTEL/ABES-DF, RODRIGO FREITAS/SSP-DF, SERGIO KOIDE/UnB E WENDEL LOPES/ADASA Participaram como ouvintes: RODRIGO ALMEIDA/SSP-DF, HAMILTON FAVILLA/SEMA-DF, HIAGO FARECO/SEMA-DF, NATÁLIA CRISTINA TEIXEIRA/SO-DF, MONA GRIMOUTH/SEMA-DF, PATRICIA VALLS/SEMA-DF e UGO ANDREAZZI/SEMA-DF que elaborou a ata. A reunião foi Coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA-DICOL. O Presidente solicitou a verificação do quórum, e declarou aberta a sessão, em segunda chamada às 09h00min. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião. Seguiu para o item 1a) Apreciação e deliberação da Ata da 42ª RO. O Presidente informou que a ata foi enviada no prazo regimental, pela secretaria executiva. Perguntou a todos sobre contribuições para a ata. A diretora de colegiados da SEMA, Maricleide Maia, informou que teve considerações do Sr. Ricardo Minoti/CBH Paranaíba-DF, onde já foram acolhidas na ata. Não havendo mais manifestações, o Presidente submeteu a ata à votação. Por unanimidade, foi aprovada a ata da 42ª RO de 2022. Prosseguiu para o item 1b) Apresentação sobre andamentos das atividades sob responsabilidade da CTPA – Raquel Brostel; O Presidente convidou a Sra. Raquel Brostel, Presidente da CTPA/CRH/DF, para realizar uma apresentação sobre as atividades. A Sra. Raquel Brostel comentou que ao longo do ano de 2022 a CTPA/CRH/DF teve nove reuniões sendo realizadas quinzenalmente. Na sua primeira reunião, disse que foi definido um planejamento anual com atividades de acompanhamento e atividades de desenvolvimento. As atividades de acompanhamento compõem Progestão, Procomitês e Resolução do Enquadramento. As atividades de planejamento compõem a elaboração de minutas de resolução e apoio técnico ao CRH/DF. Informou que em uma reunião da câmara técnica foi avaliado os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração relativos ao Progestão de 2021 e que posteriormente foi aprovado no âmbito da CRH/DF. Comentou que o Progestão possui Metas Federativas e as Metas de Autoavaliação. As Metas Federativas são consideradas prioridades pela ADASA em termos de avaliação e de recursos financeiros. Compõem as Metas Federativas: a integração de dados, capacitação, difusão de conhecimento,

prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens. As Metas de Autoavaliação são estabelecidas pelos entes que compõem o sistema de gestão (CRH/DF, ADASA, SEMA, IBRAM). Citou as Metas de Autoavaliação que compõem as variáveis com desafios a serem alcançados: implementação da agência de bacia, planos de bacia, avanço do sistema de informações sobre recursos hídricos, implementação da cobrança, infraestrutura hídrica e a implementação do fundo de recursos hídricos. Uma questão relevante discutida em reunião na câmara técnica e também no CRH/DF foi a aplicação dos recursos financeiros do Progestão do 2º ciclo. Comentou que a ADASA propôs um plano de aplicação dos recursos que não teve concordância na CTPA/CRH/DF e nem no CRH/DF. Diante do fato, foi proposto pelas instituições do sistema a realização de projetos para o uso desses recursos. Informou que a CTPA/CRH/DF está elaborando melhor o detalhamento desses projetos para depois enviar à Presidência do CRH/DF. Para conhecimento dos presentes, apresentou os valores dos recursos financeiros do Progestão retirados no site da ANA. Outro ponto vinculado ao Progestão e Procomitês é o plano de capacitação. Disse que o plano são metas a serem cumpridas pelos entes do sistema, como a ADASA, SEMA/DF, IBRAM, CBHs e CRH. Informou que a câmara técnica não fez, no segundo semestre, a reunião prevista para verificar a situação atual desse plano. Outro ponto da apresentação, o Procomitês, informou que ocorreram duas reuniões na câmara técnica em que a ADASA e o CBH Paranaíba-DF esclareceram a situação do programa Procomitês. A ADASA manifestou que foi criada uma nova equipe de apoio aos comitês onde realizou algumas ações como certificações, confecções de atas, capacitações dos membros e comunicação em redes sociais. Manifestou também que estava finalizando o termo de referência para a contratação de uma entidade para atuar como secretaria executiva aos CBHs e que usaria os recursos financeiros do Progestão para esse fim. O CBH Paranaíba-DF manifestou que em 2018 foram estabelecidas as atividades e metas para os CBHs. Em 2020 foi entregue o relatório relativo à 2019 sobre as atividades e metas recebendo o recurso integral da ANA, porém, em 2021 não foi possível apresentar esse relatório devido à reestruturação na ADASA da equipe de apoio aos comitês. Segundo o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, os CBHs estão sem apoio e sem a possibilidade de usar os recursos do Procomitês e propôs que a decisão da execução dos recursos tem que ser discutida e pactuada entre o órgão gestor e os comitês, e que os recursos sejam utilizados de acordo com a necessidade dos comitês. O conselheiro Wendel Lopes/ADASA informou que está na coordenação dessa equipe de apoio aos comitês estruturada em 2022. Concordeu que a ADASA teve um contratempo, mas que conseguiu fazer um relatório simplificado da certificação dos comitês de bacias relativo à 2021. Explicou que esse relatório deve ser apresentado ao CRH/DF para apreciação e perguntou qual seria o procedimento. A Sra. Raquel Brostel respondeu que esse relatório precisa passar pela CTPA/CRH/DF antes de encaminhar para apreciação do CRH/DF. Disse que consta em resolução que a câmara técnica tem que analisar e elaborar um parecer técnico sobre o documento. Perguntou se o relatório de 2020 será feito. O conselheiro Wendel Lopes/ADASA respondeu que o relatório referente à 2020 não será feito porque não conseguiu os documentos necessários para elaborar o relatório de certificação. A Sra. Raquel Brostel ressaltou que seria importante que o CRH/DF desse algum encaminhamento para a solicitação do Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, sobre a aplicação dos recursos do Procomitês. Seguindo com a apresentação, a Sra. Raquel Brostel exibiu a Resolução nº 02/2021 do CRH/DF que trata das atividades do enquadramento com seus prazos instituídos. Comentou que um dos compromissos da CTPA/CRH/DF é acompanhar essa resolução e que nas últimas reuniões da câmara técnica foi discutido e atualizado esse assunto. Sobre o inciso I, informou que foi aprovada a nova base hidrográfica e que foi instituído um grupo de trabalho permanente. Considerou que esse inciso foi cumprido e que tal atividade será gerida pela Resolução nº 01/2022 do CRH/DF. Quanto ao inciso II, informou que foram criados três grupos de trabalhos com objetivo de aprofundar temas específicos determinados pelas instituições que compõem a câmara técnica. Considerou que esse inciso não foi cumprido devido a não integração do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF com o Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA. Em relação ao inciso III, informou que a ADASA não apresentou o relatório analítico consolidado dos resultados do SIRH/DF. Em reunião na CTPA/CRH/DF, a ADASA declarou que após a implementação do SIRH/DF às consultas das informações serão on-line e, por isso, não vê necessidade de se elaborar um relatório. A Sra. Raquel Brostel comunicou que os representantes dos CBHs consideram esse relatório necessário para uma melhor análise dos dados e das informações. Considerou que esse inciso não foi cumprido e que tem um impasse a ser resolvido. A respeito do inciso IV, informou que a ADASA decidiu primeiro atualizar o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGIH/DF para depois elaborar os planos de ação dos afluentes do rio Preto/DF e do rio Maranhão/DF. Em função dessa mudança de diretriz, disse que a elaboração e aprovação dos planos de bacias ficaram com atraso. Ressaltou que a câmara técnica apenas foi informada sobre essa decisão e que não teve a oportunidade de analisar e discutir o assunto. Considerou que esse inciso não foi cumprido. Perguntou para a representante da ADASA se ainda seria possível fazer contribuições no Termo de Referência – TR do PGIH/DF. A conselheira Érica Yoshida/ADASA informou que não será possível porque o TR do PGIH/DF já está publicado no edital e que o processo licitatório já teve início. Disse que as contribuições poderão ser feitas em reuniões técnicas e audiências públicas. Por fim, o inciso V, a Sra. Raquel Brostel informou que o Presidente do CBH Paranaíba-DF, Ricardo Minoti, comunicou que a revisão do enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica dos afluentes do rio Paranaíba/DF não foi possível de ser realizado. Para proceder com a revisão, o Sr. Ricardo disse que é necessário o relatório consolidado do SIRH/DF feito pela ADASA e a realização de uma reunião com a CAESB para discutir o assunto. Considerou que essa atividade não foi cumprida. Declarou também que há dois processos pendentes